



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COREAÚ**  
UMA CIDADE DE TODOS



## TERMO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 2023.02.24.01-CP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA AREA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.

Considerando a necessidade de revisão da especificação e do próprio objeto, com a finalidade de promover uma contratação mais eficaz;

Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de revogação; e

Considerando a Súmula 473 do STF.

Fica **DETERMINADA A INTENÇÃO EM REVOGAR**, com fundamento no "caput" do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital.

Incorpore-se aos autos. Seja dada ciência aos interessados, a fim de exercerem o direito ao contraditório e ampla defesa, vez que o certame está em andamento, assim ficando aberto o prazo de 05 dias úteis nos termos da Lei 8.666/93. Informe-se nos portais pertinentes. Remeta-se aos setores técnicos, a fim de que sejam realizadas as adequações e conformidades necessárias e pertinentes ao objeto em tela.

Coreaú- CE, em 05 de abril de 2023.

Elizângela  
Mesquita  
de Assis

Assinado de forma  
digital por Elizângela  
Mesquita de Assis  
Dados: 2023.04.05  
16:28:11 -03'00'

**ELIZÂNGELA MESQUITA DE ASSIS**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE